



Easy Way se prepara para atender empresas que precisam enviar o e-Lalur

terça-feira, 23 de março de 2010, 15h15

A data final para entrega do e-Lalur (Livro Eletrônico de Escrituração e Apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido da Pessoa Jurídica Tributada pelo Lucro Real) será em 30 de junho de 2011 e para obter bons resultados com o movimento, a Easy-Way do Brasil se antecipa e já está se preparando para atender as empresas que deverão cumprir essa obrigação.

Para tanto, a empresa oferece o Easy I.R.P.J., um sistema eletrônico que também realiza o cálculo mensal e dá suporte ao recolhimento dos impostos e contribuições.

Para as empresas que não possuem a solução, a Easy-Way pretende lançar no mercado um módulo para geração do e-Lalur. "Estamos preparados para atender esta exigência, que irá requerer cuidado e atenção das empresas para se adaptar a esta novidade", diz Reinaldo Mendes Júnior, presidente da empresa.

O executivo ressalta que o sistema permite a emissão do e-Lalur por meio da geração do arquivo para importação direta no software da Receita Federal, com segurança no envio dos dados. "Além disso, com base nos cálculos mensais, ao final do período-base é possível realizar o preenchimento da DIPJ completa", acrescenta.

Com o e-Lalur, o Fisco pretende eliminar redundâncias de informações existentes na escrituração contábil, no Lalur e na DIPJ (Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica).

Trata-se de uma obrigatoriedade para as empresas tributadas pelo regime de Lucro Real. Elas deverão informar no e-Lalur todas as operações relevantes (direta ou indiretamente) que realizaram, a composição da base de cálculo e o valor devido do IRPJ e CSLL.

Em casos de cisão total ou parcial, fusão, incorporação ou extinção de empresa, o e-Lalur deverá ser entregue até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência do evento.

Se o evento ocorrer entre janeiro deste ano e abril de 2011, a entrega do e-Lalur deve ser feita no último dia útil do mês de junho.